



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO Nº 167/2018



L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, SEMA inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, renova a Licença de Operação da empresa **VERMELHO MINERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 16.857.492/0001-76, para a atividade principal de Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, (Produção Bruta: 50.000/ano), sob o código A-02-07-0, localizada na LAT/X 20°24'11" LONG/Y 43°32'02", no Município de Ouro Preto, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de Nº00093/1986/009/2014, no dia 28/12/2018.

☐

Sem condicionantes

☒

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS),
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 28/12/2028.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2018

Hidelbrando Canabarro

Superintendente Regional de Meio Ambiente

Masp: 137.284.800

Central Metropolitana

Hidelbrando Canabarro Rodrigues Neto

Superintendente Regional de Meio Ambiente

Central Metropolitana



RENOVAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE



INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DO AMBIENTE